

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

---

**Fwd: Solicitação de Esclarecimento Técnico DATEN - PE 71/2019 – TJMA**

---

**De :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA  
<colicitacao@tjma.jus.br>

Ter, 05 de nov de 2019 08:24

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Esclarecimento Técnico DATEN - PE 71/2019 – TJMA

**Para :** Franklin Mota <ascom@daten.com.br>

Prezado Senhor,

Encaminho resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atte,  
Kátia  
Pregoeira

---

**De :** "Coordenadoria de Manutencao de Equipamentos TJ" <comanutencao@tjma.jus.br>

**Para :** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 4 de novembro de 2019 19:50:14

**Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimento Técnico DATEN - PE 71/2019 – TJMA

Prezada Katia,

Seguem respostas.

**QUESTIONAMENTO 01:** No Termo de Referência, para o Item 03 – Desktop, é solicitado para o Processador **"1.1. Processador Intel Core I3 de 8ª Geração ou superior;"**

No sentido de aumentar a concorrência entendemos que serão aceitos Processadores **AMD Ryzen 3 PRO** com desempenho superior ao i3 de 8ª geração conforme pode verificar no

link <https://www.cpubenchmark.net/compare/Intel-i3-8100T-vs-AMD-Ryzen-3-PRO-2200GE/3304vs3267>.

Está correto nosso entendimento?

**Não. Será aceito somente equipamentos com processador Intel.**

**QUESTIONAMENTO 02:** No Termo de Referência, para o Item 03 – Desktop, é solicitado para a Placa Mãe **"4.4. Suporte a recursos de gerenciamento remoto DASH 1.1 ou superior;"**

Entendemos que esse recurso se aplica somente a rede cabeada, placa mãe e processador. Está correto nosso entendimento ?

**Sim. No entanto, deve-se considerar que o uso do recurso deve ser aplicado a no mínimo a rede cabeada, placa mãe e processador.**

**QUESTIONAMENTO 03:** No Termo de Referência, para o Item 03 – Desktop, é solicitado para a Certificação **"15.5. Possuir Certificação EPEAT na categoria Gold, a ser comprovado no site [www.epeat.net/](http://www.epeat.net/)"**

O EPEAT é um rótulo ecológico baseado na norma técnica IEEE 1680, conforme pode se verificar no

link: <http://greenelectronicscouncil.org/epeat-criteria/>, sendo emitido pela Green Electronics Council (GEC) uma empresa sediada nos EUA.

No Brasil temos o certificado Rótulo Ecológico para Computadores que assim como o EPEAT, também segue os critérios da norma técnica IEEE 1680. O Rótulo Ecológico também abrange as normas ambientais ABNT NBR ISO 14020 e 14024, conforme pode se verificar na página 02 (dois) do documento PE-351.01, presente no site da ABNT, no link <http://www.abntonline.com.br/CERTODADOS/Document.aspx?a=ZtTj2QPSsvPPjimJyhkuAQ%3d%3d>. O Rótulo Ecológico é emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e reconhecido pelo INMETRO. Sendo assim, sabendo que tanto o EPEAT quanto o Rótulo Ecológico seguem a norma técnica internacional IEEE 1680, comprovando que o fabricante atende todo os critérios ambientais que abordam todo o ciclo de vida do produto, desde da eficiência energética, eliminação de uso de materiais tóxicos até o descarte seguro do produto, entendemos que também será aceito o certificado do Rótulo Ecológico para Computadores emitido pela ABNT e reconhecido pelo INMETRO, comprovando o atendimento a exigência acima. Nosso entendimento está correto?

**Sim, será aceito.**

Att

Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos

---

**De:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>  
**Para:** "Coordenadoria de Manutencao de Equipamentos TJ" <comanutencao@tjma.jus.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de novembro de 2019 15:35:35  
**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento Técnico DATEN - PE 71/2019 – TJMA

Prezado Coordenador,

Encaminho pedido de esclarecimento da Daten, referente ao PE 71/2019.

Atte,  
Kátia Araujo

---

**De:** "Franklin Mota" <ascom@daten.com.br>  
**Para:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>  
**Cc:** "Lucca Santana" <analise@daten.com.br>, "Igor Leonardo" <comercial.governo2@daten.com.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de novembro de 2019 15:30:17  
**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento Técnico - PE 71/2019 – TJMA

**Prezado Senhor,**

Seguem Esclarecimentos Técnicos referente ao PE 71/2019 – TJMA:

**QUESTIONAMENTO 01:** No Termo de Referência, para o Item 03 – Desktop, é solicitado para o Processador **"1.1. Processador Intel Core I3 de 8ª Geração ou superior;"**  
No sentido de aumentar a concorrência entendemos que serão aceitos Processadores **AMD Ryzen 3 PRO** com desempenho superior ao i3 de 8º geração conforme pode verificar no link <https://www.cpubenchmark.net/compare/Intel-i3-8100T-vs-AMD-Ryzen-3-PRO-2200GE/3304vs3267>.  
Está correto nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 02:** No Termo de Referência, para o Item 03 – Desktop, é solicitado para a Placa Mãe **"4.4. Suporte a recursos de gerenciamento remoto DASH 1.1 ou superior;"**  
Entendemos que esse recurso se aplica somente a rede cabeada, placa mãe e processador. Está correto nosso entendimento ?

**QUESTIONAMENTO 03:** No Termo de Referência, para o Item 03 – Desktop, é solicitado para a Certificação **"15.5. Possuir Certificação EPEAT na categoria Gold, a ser comprovado no site**

***www.epeat.net;***

O EPEAT é um rótulo ecológico baseado na norma técnica IEEE 1680, conforme pode se verificar no link: <http://greenelectronicscouncil.org/epeat-criteria/>, sendo emitido pela Green Electronics Council (GEC) uma empresa sediada nos EUA.

No Brasil temos o certificado Rótulo Ecológico para Computadores que assim como o EPEAT, também segue os critérios da norma técnica IEEE 1680. O Rótulo Ecológico também abrange as normas ambientais ABNT NBR ISO 14020 e 14024, conforme pode se verificar na página 02 (dois) do documento PE-351.01, presente no site da ABNT, no link

<http://www.abntonline.com.br/CERTODADOS/Document.aspx?a=ZtTj2QPSsvPPjimJyhkuAQ%3d%3d>. O Rótulo Ecológico é emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e reconhecido pelo INMETRO.

Sendo assim, sabendo que tanto o EPEAT quanto o Rótulo Ecológico seguem a norma técnica internacional IEEE 1680, comprovando que o fabricante atende todo os critérios ambientais que abordam todo o ciclo de vida do produto, desde da eficiência energética, eliminação de uso de materiais tóxicos até o descarte seguro do produto, entendemos que também será aceito o certificado do Rótulo Ecológico para Computadores emitido pela ABNT e reconhecido pelo INMETRO, comprovando o atendimento a exigência acima. Nosso entendimento está correto?

## **FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Att,



**Franklin Mota**

ascom@daten.com.br

**+55 71 3616.5500**

RUA FREDERICO SIMÕES, 125 - 6º ANDAR  
ED. LIZ EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES  
CEP: 41820-774 - SALVADOR/BA - BRASIL

[loja.daten.com.br](http://loja.daten.com.br)